



ESTADO DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO



EDITAL Nº 92 - SOLDADO CBMPR-2025

RESULTADO PRELIMINAR DO CONCURSO PÚBLICO
(candidato sub judice)

O Presidente do Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas no cargo de Aluno-Soldado de 3ª Classe Bombeiro Militar do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Paraná-CBMPR, regulado pelo Edital nº 01-SOLDADO CBMPR-2025, com fulcro no subitem 1.3 e item 11 do Edital regulador, resolve:

1. Estabelecer a divulgação do **Resultado Preliminar do Concurso Público**, referente ao candidato na condição *sub judice*, nos termos seguintes:

1.1. O **Resultado Preliminar do Concurso Público**, referente ao candidato na condição *sub judice*, que concluiu todas as etapas e figura como apto, consta do **Anexo Único** do presente Edital e também será divulgado no site do IBFC – www.ibfc.org.br, nas abas “**Resultados**” e “**Sub Judice**”, na data de **25/05/2026**.

1.2. Eventuais decisões judiciais, existentes ou futuras, não contempladas no **Resultado Preliminar do Concurso Público**, terão seu cumprimento efetuado após a conclusão regular dos trâmites administrativos e jurídicos competentes, sendo divulgadas por meio de novas publicações de editais *sub judice*. A Nomeação e Convocação para Posse, de candidatos *sub judice*, ocorrerá apenas por ordem judicial **expressa**.

1.3. Nos termos do subitem 4.11 do Edital Regulador, o candidato **não considerado afrodescendente** no procedimento de heteroidentificação perderá o direito às vagas reservadas e será eliminado deste concurso público, caso não tenha atingido os critérios classificatórios de ampla concorrência, pela qual passará a concorrer, conforme disposto nos subitens 8.2.1 e 8.3.2 do Edital de Abertura, dispensada a convocação suplementar de candidatos.

1.4. O prazo para interposição de **Recurso contra o Resultado Preliminar do Concurso Público** será de **2 (dois) dias úteis**, contados do primeiro dia subsequente da data de publicação do Resultado Preliminar, conforme previsto no subitem 1.1 do presente Edital, **no horário das 10h do primeiro dia às 17h do último dia**.

2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Curitiba, 25 de junho de 2026.

Assinado eletronicamente

Ten.-Cel. QOBM André Lopes de Oliveira,
Presidente do Concurso.



ESTADO DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO



ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 92 - SOLDADO CBMPR-2025

1. Resultado Final do Concurso Público ao cargo de Aluno-Soldado de 3ª Classe Bombeiro Militar do CBMPR, candidato na condição ***SUB JUDICE***.

2º POLO / LONDRINA - <i>SUB JUDICE</i>							
Inscrição	Nome	D. Nasc.	Obj.	Disc.	Nota Final	Afro	Autos
2504001856	VITOR PIERRE CAOBIANCO	10/05/1999	40	20,1	60,1	-	0001071-56.2026.8.16.0179 0069880-53.2026.8.16.0000 AI